



PROCESSO N. 91649/2016

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – Associação Mato-Grossense de Oftalmologia

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE OFTALMOLOGIA apresentou, nesta data (Protocolo n. 296862/2016), "IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO" do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para todo o Estado de Mato Grosso (...)", cuja sessão está marcada para o dia 20/06/2016.

Conforme o edital de credenciamento, as eventuais impugnações deveriam ser apresentadas até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão. Eis a redação do item 15.1:

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Credenciamento.

15.1.1. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital ou impugnação deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação por e-mail no endereço: licitacao@ses.mt.gov.br ou protocolar na Coordenadoria de Processos de Aquisições, endereçado à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde – SES, Secretaria de Estado de Saúde – SES, situada no Centro Político Administrativo – CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 – Cuiabá-MT. Horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, com a devida identificação, informando o número do credenciamento.

Como se percebe, é evidente a intempestividade do questionamento apresentado pela ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE OFTALMOLOGIA, o que torna dispensável a sua análise.

Portanto, **diante da intempestividade do questionamento apresentado, deixo de acolher e analisá-la.**

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2016.


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde